



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14152-092

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

OFÍCIO INTERNO Nº 12/2026

Serrana/SP, 25 de março de 2026

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP

Assunto: Solicitação de retirada da assinatura do Projeto de Lei complementar nº 02/2026 para melhorias, adequações e aperfeiçoamento

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a retirada da minha assinatura do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, para que a matéria seja submetida a reanálise administrativa e institucional mais aprofundada.

A presente solicitação decorre da necessidade de ampliação do debate interno acerca dos impactos da proposta sobre a organização administrativa da Câmara Municipal, especialmente no que se refere à estruturação dos cargos, à distribuição de atribuições, à compatibilidade entre funções, à repercussão na dinâmica dos serviços legislativos e administrativos e à conveniência da implementação das alterações pretendidas neste momento.

Trata-se de matéria sensível, com reflexos diretos no funcionamento institucional desta Casa de Leis, razão pela qual se revela recomendável que sua apreciação ocorra somente após exame mais detido, com avaliações complementares quanto à oportunidade, conveniência administrativa e harmonização com as reais necessidades organizacionais do Poder Legislativo Municipal.



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14152-092

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Além disso, a retirada temporária da proposição permitirá análise mais cautelosa de seus efeitos práticos, possibilitando eventual revisão de pontos estratégicos da minuta, de modo a assegurar maior coerência administrativa, eficiência organizacional e melhor adequação da proposta à realidade funcional da Câmara Municipal de Serrana.

Diante do exposto, requer-se a retirada da minha assinatura do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, para reavaliação e aprofundamento das discussões pertinentes, com posterior reapresentação, se assim entendido conveniente.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDES DIAS DE SOUZA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP